



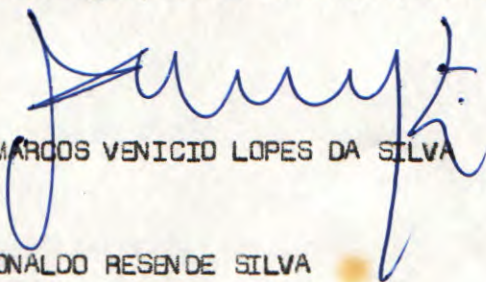
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO CONVÊNIO LBA/PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE .

A COMISSÃO DE REDAÇÃO É DE PARECER QUE O CONVÊNIO LBA/
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE SEJA DISCUTIDO E REFERENDADO
COM A SUA REDAÇÃO ORIGINAL .

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE FEVEREIRO DE 1990 .


VEREADOR MARCOS VENÍCIO LOPES DA SILVA

VEREADOR RONALDO RESENDE SILVA


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

 APROVADO
DM 16/02/90

- j) não aplicar os recursos recebidos da LBA no mercado financeiro;
- l) apresentar relação completa das entidades responsáveis pela execução das ações, objeto do presente acordo.
- m) repassar integralmente às unidades executoras mencionadas no inciso "l" desta cláusula, os recursos recebidos da LBA, destinados à manutenção das atividades referentes ao objetivo deste Convênio.

DA LBA:

- a) promover repasse de recursos financeiros;
- b) prestar orientação técnica com vistas ao aprimoramento das atividades da conveniada;
- c) exigir a prestação dos serviços pactuados;
- d) dar conhecimento a conveniada das normas da LBA que regulam os acordos do atendimento assistencial indireto.

METAS, RECURSOS, FORMAS DE LIBERAÇÃO E CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO

APROVADO em 15-02-90
[Handwritten Signature]

PROJETOS	METAS	VALOR GLOBAL	Nº DE PARCELAS
158148341980000	60 crs.	NCZ\$120.000,00	única
TOTAL:			

VALOR DAS PARCELAS	ELEMENTO DA DESPESA	SUBELEMENTO DA DESPESA	EMPENHO	
			Nº	DATA
NCZ\$120.000,00	43230100		8.968	29.12.89

APROVADO em 15-02-90
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Anselmo do Pombos Filho
Procurador da LBA em Minas Gerais
OAB/MG n.º 28.091

RESCISÃO:

Operar-se-á a rescisão do presente instrumento de pleno direito, a qualquer tempo, por descumprimento de normas estabelecidas na legislação vigente, ou inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições deste instrumento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

A rescisão unilateral será comunicada por escrito com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias.

Fica ajustado que na ocorrência de quaisquer das hipóteses acima referidas, a LBA suspenderá, imediatamente, todo e qualquer pagamento à CONVENIADA ficando esta obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a devolver as importâncias que não hajam sido aplicadas e/ou as aplicadas em desacordo com o estipulado neste CONVENIO.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados independentemente de Termo Aditivo sempre que ocorrer a majoração de valor "per capita" seja por determinação interna ou em consequência de Legislação Federal específica.

O presente CONVENIO terá a duração de 03 meses a partir da data de sua assinatura.

Os equipamentos e material permanente, adquiridos com recursos da LBA, remanescentes na data da extinção do presente acordo, serão utilizados pela CONVENIADA na continuidade da programação de atendimento à população carente, podendo, quando for o caso, ser transferidos a outras entidades assistenciais, a critério da LBA.

FORO:

As partes elegem o foro da Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer questão com fundamento no presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

APROVADO
em 15.02.91
[Signature]

BELO HORIZONTE

, 29 de Dezembro de 1989

resado
MARIA OLIVIA DE CASTRO E OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE ESTADUAL LBA/MG.

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Representante Legal da Entidade

Nome: *Arnaldo Francisco Penna*
ARNALDO FRANCISCO PENNA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Profissão: ADVOGADO

CPF Nº: 008.234.656-91

Testemunhas:

[Signature]

[Signature]

/rmlm - 14.09.88

[Signature]
Arnaldo de Campos Filho
Procurador da LBA em Minas Gerais
OAB/MG n.º 28.091



Especificações Resumidas

01-Projeto

1.1 - Será fornecido às Associações ou Prefeituras os seguintes documentos;

- a) Planta Baixa com Cortes e Fachadas;
- b) Cronograma de Trabalho;
- c) Orçamento (~~Custo Total com indexador em OTN~~)
- d) Quantitativo de Materiais a serem empregados na construção da Creche.

1.2 - As instalações Elétricas, Hidráulicas, gás e Telefone (caso existir) serão elaborados de acordo com as necessidades da Creche, obedecendo as especificações do material utilizado nessas instalações.

02- Serviços Preliminares

2.1- Barracão provisório para instalação de um almoxarifado.

Obs: A construção do barracão em questão fica a critério da Associação ou da Prefeitura conforme convênios. O fato torna-se aleatório pois podem existir locais próximo a obra que venha servir para estoque de material.

2.2- Instalação provisória de água, luz e esgoto.

Obs: Também fica a critério. Caso exista rede elétrica, água e sanitário próximo a obra e que possa ser utilizada provisoriamente durante a construção atendendo suas necessidades não será necessário a instalação provisória.

03 - Fundações

3.1 - Escavações- Serão escavados o terreno numa profundidade média de



90 cm e largura (base) de 50 cm.

Obs: É importante frizar que estas medidas são variáveis podendo aumentar ou diminuir de acordo com a natureza do terreno.

Terá uma camada de brita na espessura de 5cm que servirá para assentamento das pedras de Fundação e servirá também como elemento drenante.

Posteriormente terão 2 fiadas de Pedra de Alicerce disposta da seguinte forma : 1a camada-2 pedras paralelas; 2a camada-1 pedra trêspassando a junção das 2 primeiras pedras colocadas.

Finalmente a viga de fundação na seção 25cmx25cm.Será de concreto armado no traço 3:2:1.

Nas vigas de Fundação serão usadas formas(Madeira Pinho do Paraná de 3a qualidade), ferros de 1/2" para sustentação e ferros de 3,2 mm para estribos a cada 20 cm.

Obs: A Brita, Pedras de Alicerce, Ferros terão suas dimensões e quantidades relacionados no quantitativo de materiais.

04 - Alvenarias

4.1 - As alvenarias serão na espessura de 15 cm .Serão usados tijolos à vista.

Obs: É importante frizar que existem vários tipos de tijolos à vista. Fica a critério da Associação ou da Prefeitura o modelo a ser escolhido.

4.2 - O material usado para assentamento da alvenaria será cimento Portland comum saco de 60Kg.Areia lavada de melhor qualidade, argamassa para assentamento de tijolos.

05-Pisos

5.1 - Serão usados Piso tipo Paviflex *ardósia* ou similar na cor preferida em toda parte interna da creche com exceção de banheiros.



5.2 - O piso utilizado no banheiro, cozinha e lavanderia será lajotas cerâmicas ou ardósia.

Obs: A especificação da Lajota ou cerâmica será a critério da Associação ou Prefeitura.

5.3- Todo o piso externo será de cimento áspero ou queimado.

6 - Forro

6.1 - A laje poderá ser de elementos pré-moldados ou laje fundida no local.

Obs: É importante a feitura da laje, uma vez que toda estrutura é em concreto armado e alvenarias, e a confecção da laje vem dar um fechamento ideal a obra de engenharia.

7 - Instalações Elétricas

Serão dispostos da seguinte forma:

- a) Lavanderia-01 ponto de luz-02 tomadas elétricas.
- b) Dispensa-01 ponto de luz- 01 tomada elétrica
- c) Cozinha-01 ponto de luz-03tomadas elétricas.
- d) Banheiros-01 ponto de luz-02 tomada elétrica-inst.para 02 chuveiros.
- e) Recepção-01 ponto de luz-01tomada elétrica.
- f) Salão de atividades-03 pontos de luz-04 tomadas elétricas
- g) Área externa-01 ponto de luz-A critério da Associação ou Prefeitura
- h) Administração-01 ponto de luz- 02 tomadas elétricas

Obs: Os eletrodutos serão embutidos na paredes.

As especificações do material elétrico fica a critério da Associação ou Prefeitura, ficando respeitado as normas ditadas anteriormente.



08 - Instalações Hidráulicas

Terão que ser obedecidas todas as disposições mostradas em plantas ou seja.

- a) Lavanderia- Instalação para 02 tanques. 02 torneiras e escoamento de água através de Rede de Esgoto.
- b) Cozinha - Instalação para pia, 02 torneiras e escoamento de água através de Rede de Esgoto.
- c) Banheiros - Instalação para vaso Sanitário-01 cx de descarga e escoamento para rede de esgoto.
 - Instalação para pia(Lavatório),01 torneira e escoamento para rede de esgoto.
 - instalação para 02 chuveiros, escoamento para rede de esgoto.
- d) Administração - instalação para lavatório-01 torneira e escoamento para rede de esgoto.

09 Telhados

9.1- Madeiramento - Madeira Pinho do Paraná de 2a qualidade ou similar.

Obs: É importante observar que a madeira utilizada nas formas de viga de fundação, formas de pil-ares, formas de viga de sustentação de Laje, formas de Laje deverão ser reaproveitadas no madeiramento do Telhado.

9.2 - Telhas

60 chapas de 1,53 m de comprimento e 0,92m de largura
60 chapas de 1,83 m de comprimento e 0,92m de largura
30 cumeeiras

Obs: Todas as chapas tem espessura de 8mm.

Todas as chapas serão onduladas de fibrocimento.



10 - Azulejos

- 10.1 - Serão usados nas paredes internas dos banheiros e cozinhas. Serão usados azulejos comuns de 15x20. A marca e cor ficará a critério da Associação ou Prefeitura. Os azulejos serão rejuntados com Cimento branco.

11- Louças

- 11.1 - As louças serão da marca Ideal ou Deca ou Similar e serão composta da seguinte forma:
- a) Pias para banheiro com pedestal
 - b) Pias da cozinha em aço inox ou mármore c/encaixe para lavatório.
 - c) Vasos sanitários com caixa de descarga
 - d) Tanques para lavar roupa incluindo ferragens e pedestal
 - e) Reservatório de água capacidade 1000 litros
 - f) Chuveiro elétrico.

12 - Esquadrias

- 12.1 - As portas serão de madeira Ipê semi-oca ou similar na dimensão de 80x210. Os marcos e guarnições terão que ser do mesmo material utilizado na porta.
- 12.2 - As fechaduras serão PAPAIZ ou similar.
- 12.3 - A porta de entrada será de ferro com dimensão 80x210.
- 12.4 - As janelas serão de ferro

13 - Vidros

- 13.1 - Os vidros serão lisos ou martelados. Martelados somente nos banheiros e lisos nas demais janelas. Serão de espessura 3mm e deverão ser assentados com massa própria.



14 - Pintura

14.1 - Tinta PVA ou similar em toda área interna da creche com exceção dos banheiros e cozinha que terão azulejos em suas paredes. As paredes internas deverão ser emssadas antes da pintura em PVA. A cor ficará a critério da Associação ou Prefeitura desde que combine com o piso da obra.

15- Muro de Contorno

15.1 - Toda a creche será contornada por 1(hum) muro na espessura de 15 cm. Todo ele será rebocado e pintado. O muro será numa altura de 01 metro.

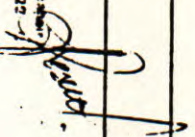
Obs: Os tijolos usados na feitura do muro ficarão a critério da Associação ou Prefeitura.

Desde que não ofereça risco às crianças o muro de contorno poderá ser substituído por cerca de arame e moirões.

Aureo Jose Resende

Engenheiro Civil-Mat - 669822

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
4.3	Reboco	M ²	350	
05	<u>PISOS (Vinílico)</u>			
5.1	Paviflex	M ²	111,00	
5.2	Rodapé de borracha altura 5,0 cm	M ²	96,00	
06	<u>FORRO</u>			
6.1	Laje Pré-moldada	M ²	126,40	
07	<u>TELHADO</u>			
7.1	Madeiramento (reaproveitamento total da madeira já utilizada)	M ²	170	
7.2	Telha de fibro-cimento	unidade	150	
08	<u>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</u>			
8.1	Reaproveitamento Inst. Provisória			
09	<u>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</u>			
9.1	Reaproveitamento Inst. Provisória			

4. 26/03/22
 Escritório


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
10	<u>AZULEJOS</u>			
10.1	Azulejo decorado Comm e Argamassa	m ²	95,0	
11	<u>LOUÇAS & FERRAGENS</u>			
11.1	Pias com ferragem	unidade	04	
11.2	Vaso sanitário c/descarga e ferragem	unidade	04	
11.3	Pia para cozinha	unidade	01	
11.4	Tanque para lavar roupa	unidade	02	
11.5	Reservatório d'água (1000 L)	unidade	01	
11.6	Chuveiro elétrico	unidade	04	
12	<u>ESQUADRIAS</u>			
12.1	Porta de ferro 80x2,10 c/ marcos guarnições e dobradiças	unidade	08	
12.2	Janelas basculantes 0,60 x 0,80 de ferro	unidade	23	
13	<u>VIDROS</u>			
13.1	Vidro 11so 3mm	m ²	23	
14	<u>PINTURA</u>			
14.1	Pintura Geral	verba	-	
				sub-total

[Handwritten signature]



PLANILHA DE FISCALIZAÇÃO PARA PREFEITURAS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS


IDENTIFICAÇÃO DA CRECHE;

DATA DA FISCALIZAÇÃO:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DA TAREFA	EM ANDAMENTO	TERMINADO	OBSERVAÇÕES
1.0	FUNDAÇÕES			
1.1	Escavação p/o alicerce			
1.2	Assentamento das pedras			
1.3	Formas p/viga de alieerce			
1.4	Ferragem p/viga de aliecrce			
1.5	Concretagem da viga de ali- cerce			
1.6	Retirada das formas da viga			

2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria interna			
2.2	Alvenaria externa			
2.3	Traço usado para assenta- mento dos tijolos			
2.4	Alvenaria de muros			

3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
3.1	Caixas de esgoto			
3.2	Caixas de pluvial			
3.3	Encanamentos			
3.4	Saídas para o esgoto público			
3.5	Material utilizado			


José Resende
Engenheiro Civil/FLBA
Mat. 059.322 CREA 0686/87-9/MG



ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DA TAREFA	EM ANDAMENTO	TERMINADO	OBSERVAÇÕES
4.0	FORRO (laje premoldada)			
4.1	Aquisição das vigotas de concreto armado			
4.2	Aquisição das lajotas cerâmicas			
4.3	Posicionamento dos itens 4.1 e 4.2 juntamente c/as paredes			
4.4	Esteiras de ferro sobre as lajotas e vigotas			
4.5	Capreamento de concreto - espessura = 4 cm			

5.0	PISOS			
5.1	Contrapiso			
5.2	Aplicação do piso escolhido			
5.3	Rodapés adequado ao piso			
5.4	Cimento áspero			

6.0	TELHADO			
6.1	Construção do beiral e cintas de concreto para recebimento do telhado			
6.2	Instalação do madeirame			
6.3	Colocação das telhas			
6.4	Fixação das telhas			

Aurélio José Resende
Engenheiro Civil/FLBA
Mat. 689/87 - CREA 0006/87-8/MG



ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DA TAREFA	EM ANDAMENTO	TERMINADO	OBSERVAÇÕES
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	Aquisição das bitolas de fios, caixas de luz e tomadas			
7.2	Instalação provisória junto ao órgão competente			
7.3	Instalação elétrica			

8.0	ACABAMENTOS			
8.1	Azulejos			
8.2	Pias p/banheiros e ferragens			
8.3	Vaso sanitário/descarga ferragens			
8.4	Bancada de mármore/cozinha e banheiros			
8.5	Reservatório de água			
8.6	Instalação de chuveiros			
8.7	Esquadrias			
8.8	Vidro			
8.9	Detalhes gerais			
8.10	Tanque p/lavar roupa/ferragem e pedestal			

9.0	PINTURA			
9.1	Verificar o chapisco			
9.2	Reboco			
9.3	Primeira mão			
9.4	Pintura definitiva			